



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2005

**\*\* Elotech \*\***  
01/07/2009  
Pág. 1/2

**Decreto nº 72/2005 de 10/06/2005**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 023/04 de 17/12/2004.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.001.10.301.0007.0.000.	Administração	
06.001.10.301.0007.2.022.	Servicos de Administracao Geral	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
167 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICS	30.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.001.10.301.0007.0.000.	Administração	
06.001.10.301.0007.2.022.	Servicos de Administracao Geral	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01303 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01303 APLICAÇÕES DIRETAS	
155 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**Estado do Paraná**

Exercício: 2005

**\*\* Elotech \*\***  
01/07/2009  
Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS , Estado do Paraná, em 10 de junho de 2005.

  
**Luiz Antônio Liechocki**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

